



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Ofício Div. nº 137 /2025/DLEG

Uruguaiana, 14 de março de 2025.

À Senhora
Dayane Maydana Moura Santos
Rua Ludgério Muller Pereira, nº 489, Bairro Ipiranga
97501-971 Nesta

Assunto: Moção de Congratulações e Louvor.

Prezada Senhora,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 56 do Vereador Mano Gás, aprovada pelo Plenário, enviar Votos de Congratulações e Louvor a Vossa Senhoria pelos 5 anos de Ministério Pastoral, exercendo com total amor e dedicação a profetização da palavra de Deus.
2. Essa Casa Legislativa se sente honrada em dedicar essa homenagem a quem abdicou de inúmeras coisas na vida, pra servir de forma integral e incessante essa caminhada de Pastorado reerguendo famílias e fortalecendo vidas.
3. Salientamos a importância e grandiosidade de todas ações coordenados por esse ministério e o quanto esse trabalho foi fundamental para resgate de almas para cristo.
4. Parabéns Pastora Dayane por toda trajetória ilibada embasada na fé em Deus e nos valores cristãos.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente